



1º TERMO ADITIVO

POR ESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14.824/24, POR UM LADO A NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 10.859.287/0001-63, DORAVANTE DENOMINADO LOCADOR, POR OUTRO LADO O, HOSPITAL DO TRICENTENARIO - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CURADO CNPJ: 10.583.920/0003-03, DORAVANTE DENOMINADA LOCATÁRIO, TODOS QUALIFICADOS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO, RESOLVEM DE COMO UM ACORDO ESTENDER O TEMPO DE LOCAÇÃO PARA MAIS 01 (UM) ANO A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 COM FINALIZAÇÃO EM 01 DE SETEMBRO DE 2026, PODENDO SER RENOVADO A PEDIDOS DA UNIDADE, COM O TEMPO MÍNIMO DE DEVOLUÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO.

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETOS DESTA LOCAÇÃO.

TABELA 1 – LISTA DE EQUIPAMENTOS:

QUANT.	EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	MONITOR MULTIPARÂMETROS	BIOLIGHT/M12	■ M76B000987; ■ M76B000992; ■ M76B000995; ■ M76B000996; ■ M76B000997.	R\$ 400,00/ MÊS	R\$ 2.000,00/ MÊS

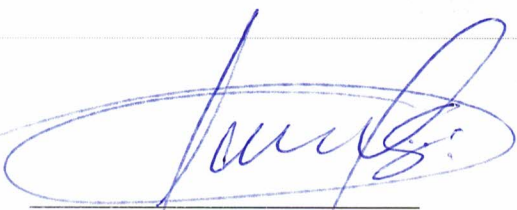
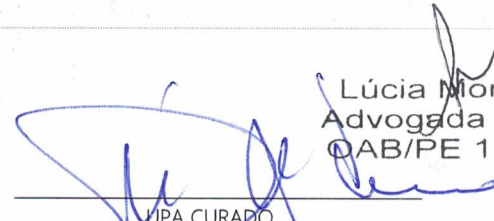
CLAUSULA SEGUNDA: PAGAMENTO.

A LOCATÁRIA PAGARÁ MENSALMENTE DURANTE O PERÍODO ESTIPULADO, O VALOR MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM FORMA DE BOLETO BANCÁRIO, PODENDO SER PRORROGADO POR TEMPO INDETERMINADO A PEDIDO DO LOCATÁRIO. OS BOLETOS SERÃO EMITIDOS TODO DIA 01 DE CADA MÊS COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE.

CLAUSULA TERCEIRA

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO DE LOCAÇÃO ORA ADITADO, NÃO ALTERADOS PELO PRESENTE TERMO, QUE RATIFICAM E POR ASSIM ESTAREM EM PLENO ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ACIMA, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS FEITOS.

OLINDA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

 ALDENIS MARQUES DA CRUZ SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 408.395.404-34	 Lúcia Moreira Advogada OAB/PE 146 UPA CURADO REPRESENTANTE DA UNIDADE
--	--

DISTRIBUIDOR:

Marcia Sugimoto
Coordenadora
Administrativo-Financeiro
UPA CURADO

Souterland Tadeu Gran
Coordenador Geral
UPA CURADO

